



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
PREFEITURA

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024

**Nº 0647 AGOSTO/2021**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-1

Decreto n.º 090/2021

Em 05 de Agosto de 2021

**Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Algodão de Jandaíra/PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 12ª Conferência de Assistência Social do município de Algodão de Jandaíra, a ser realizada no dia 18 de Agosto de 2021, tendo como tema central:

"Assistência Social direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 05 de Agosto de 2021.

**Humberto dos Santos**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Plácido Clementino, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 119/2021

Em 02 de agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

### RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS, ora exercendo o Cargo Efetivo de **Digitador**, Matrícula 0184, com lotação no **Gabinete do prefeito**, para exercer a Função de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos**, na **secretaria de Administração**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 02 de agosto de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 120/2021

Em 02 de agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **TESSIO ARAUJO LEITE**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Esportes**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 02 agosto de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 121/2021

Em 06 de Agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, conforme relação abaixo:

**I – GOVERNO MUNICIPAL**

**a) Representantes da Secretaria de Assistência Social**

- **Célia Maria Clara da Luz Luna** – Titular
- **Fabiana Santos Rodrigues** – Suplente
- 

**b) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

- **Maria Zuleide Fernandes Gonçalves** – Titular
- **Edézio Virgínio Dias** – Suplente

**II – SOCIEDADE CIVIL**

**a) Representantes da Igreja Assembléia de Deus**

- **Maria Eliane Barbosa Batista** – Titular
- **Rafaela Cássia Alves de Oliveira** – Suplente

**b) Representantes da Associação dos Assentados da reforma Agrária do Assentamento Paulo Freire I**

- **Arlindo Salvador de Siqueira** – Titular
- **Maria da Guia de Lima Pereira** – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, em 06 de Agosto de 2021.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**Prefeito**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º122/2021

Em 06 de Agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e nos termos da Lei n.º 19/97 de 14 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

**RESOLVE:**

ALTERAR o período de duração dos membros do CAE constante na Portaria 114/2021, que passará a ser de **08 de Julho de 2021 à 08 de Julho de 2022**, conforme composição abaixo:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- **Josicleide Cabral da Silva Guedes** - Presidente  
 CPF: 047.274.714-28
- **Sandra Moreira da Silva** - Vice-Presidente  
 CPF: 036.037.704-12
- **Franciele Medeiros Gonçalves** - Suplente  
 CPF: 068.876.894-64
- **Marizélia Martins** - Suplente  
 CPF: 498.893.034-34

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

- **Suzana Trindade dos Santos Souza** –Titular  
 CPF: 074.355.704-27
- **Maria Betânia Freire de Araújo** – Titular  
 CPF: 630.340.854-00
- **Gizele da Silva Gonçalves** – Suplente  
 CPF: 091.209.364-19
- **Francivalda Ferreira dos Santos** – Suplente

CPF: 063.686.984-97

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**


- José Tenório da Silva – 1º Titular  
CPF: 008.819.344-61
- Irmaoão Coelho – 2º Titular  
CPF: 688.704.504-49
- José Antonio Batista da Silva - 1º Suplente  
CPF: 797.632.194-34
- José Fabiano Pinto de Luna- 2º Suplente  
CPF: 055.766.044-07

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- Natália Gonçalves dos Santos –Titular  
CPF: 126.585.784-90
- José Luiz Rufino dos Santos – Suplente  
CPF: 308.992.064-68

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 06 de Agosto de 2021.

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO

**LICITAÇÕES**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2021, para o dia 16 de agosto de 2021 às 15:00 horas, no endereço: Rua Antônio Batista da Silva, nº 29 – (Câmara Municipal de Vereadores) - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de agosto de 2021  
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00064/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00064/2021, que objetiva: Aquisição de fórmulas e fraudas, infantis e adultos, para pacientes com disfunção nutricional e incontinência severa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.068,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de Agosto de 2021  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00064/2021. OBJETO: Aquisição de fórmulas e fraudas, infantis e adultos, para pacientes com disfunção nutricional e incontinência severa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/08/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de fórmulas e fraudas, infantis e adultos, para pacientes com disfunção nutricional e incontinência severa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00064/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02100.08.244.2007.2040 – Programa de alimentação assistida – Distribuição de alimentos 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita – Fonte 001 02100.08.244.2007.2100 – Manutenção dos benefícios de eventuais 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita – Fonte 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00082/2021 - 11.08.21 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.068,00.

**AUTORIZAÇÕES**




ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 131/2021**

Autorizo a concessão de 60 (sessenta) dias de férias ao Sr. **Flávio Marques de Souza**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula n.º 0243, lotado na **Secretaria de Infra Estrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **26 de abril de 2019 a 26 de abril de 2020 e 26 de abril de 2020 a 26 de abril de 2021**, a partir do dia **02 de agosto de 2021 até o dia 30 de setembro de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 02 de agosto de 2021.

  
**Humberto dos Santos**  
 Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 132/2021**

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias o Sr. **Renato Soares Henriques**, ora ocupando o ocupando o Cargo Efetivo **Vigilante**, Matrícula n.º 0225, lotado na **Secretaria de Administração**, deste município, referente ao período de **09 de setembro de 2017 a 09 de setembro de 2018**, a partir do dia **09 de agosto até o dia 07 de setembro do corrente ano de 2021**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 09 de agosto de 2021.

  
**Humberto dos Santos**  
 Prefeito

